



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº: 042/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2021

*4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
154/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA RESTAURARE CONSTRUTORA  
LTDA.*

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **CASSIANO LUÍS BOLDORI**, portadora do CPF nº 972.419.200-82, pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Avenida do Contorno nº 8590-A, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-062, Telefone (31) 3291-3029, email: restaure@restaure.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.120.306/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **RENATO PINHEIRO CURY**, CPF nº 526.141.826-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 154/2021** – em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 042/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a dilação do prazo de vigência do contrato 154.2021 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do Inc. VI §1º do art. 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato 154.2021 a partir de 28/05/2023 até 27/08/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O novo cronograma físico-financeiro contendo saldo a medir será disponibilizado em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-preco-edital-no-42-2021/> juntamente com o presente termo aditivo demais documentos que balizaram a celebração do presente aditivo. Somatório do saldo a medir informado: R\$ 757.433,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº: 042/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2021

**CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia complementar correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, considerando a dilação de prazo celebrada no presente termo aditivo, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**13.392.2033.2085 MANUT.FUNDO MUN.PATR.CULTURAL**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500    Ficha: 602

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de Maio de 2023.

CASSIANO LUIS  
BOLDORI:97241920082

Assinado de forma digital por  
CASSIANO LUIS  
BOLDORI:97241920082  
Dados: 2023.05.12 09:01:27 -03'00'

**CASSIANO LUÍS BOLDORI**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:06346742  
698

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2023.05.11 17:08:42  
03'00'

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

**RENATO PINHEIRO CURY**


Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Licitações e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº: 042/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2021

TESTEMUNHAS:

  
Nome: ASTRID APARECIDA DEBOSSAN  
CPF: 083.480.906-06

Nome:  
CPF: